

EDITORIAL

Vol. 4, Núm. 9, ano 2017

Esta edição de número 9 da Revista *Culturas Jurídicas*, periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF), tem como linha editorial a temática: *Teoria Crítica, Pluralismo Jurídico e as Américas*. O número conta com importantes contribuições de autores nacionais e internacionais, buscando manter o nível de excelência reconhecido, sobretudo pela CAPES, que atribuiu o nível Qualis A2 ao periódico.

Em novembro de 2017 comemorou-se o centenário da Revolução Russa, evento histórico que marcou a era moderna e trouxe uma série de transformações, em escala mundial, na economia, na geopolítica, na cultura e também no campo do direito. Buscando trazer à tona abordagens e temas contemporâneos a partir da tradição desenvolvida na seara da teoria crítica da sociedade capitalista e do direito, o número 9 da Revista *Culturas Jurídicas* apresenta um rol de artigos agrupados por afinidade temática, em torno de dois eixos que articulam a teoria crítica em seu viés fundacional marxista com a teoria crítica do pluralismo jurídico, com ancoragem no ambiente da América Latina e do Direito Constitucional, marcas que identificam a Revista *Culturas Jurídicas*.

O primeiro artigo é de lavra do Professor Marco Navas Alvear, Doutor em Ciência Política pela Freie Universität e professor titular da Universidade Andina Simón Bolívar (UASB-Ecuador), e expõe alguns aspectos do Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Em seguida, apresenta chaves metodológicas para a pesquisa deste objeto sob um enfoque sociojurídico e que apresente uma perspectiva crítica, superando uma abordagem meramente jurídica. O artigo foi traduzido para o português pelo Professor Doutor Lucas Machado Fagundes, da Universidade Extremo Sul Catarinense (UNESC).

Em seguida, apresentamos o segundo artigo da revista, de autoria da espanhola Nuria Belloso Martín, professora titular de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Burgos, doutora pela Universidade de Valladolid. No trabalho por ela publicado, a professora realiza um paralelo entre duas correntes distintas do pensamento constitucional: o neoconstitucionalismo e o constitucionalismo latino-americano. Assim, a autora investiga as principais características de ambos e de que forma estas correntes de pensamento podem dialogar. Além disso, o trabalho busca identificar o que há de “novo” no novo constitucionalismo latino-americano. O artigo foi traduzido pelo Professor Doutor

Adriano Moura da F. Pinto, coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito da UNESA e pesquisador do Observatório de Políticas Públicas, Direito e Proteção Social, vinculado à mesma instituição.

O terceiro artigo do número é de autoria de Vitor Bartoletti Sartori, doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. O trabalho trata da relação entre a crítica da economia política realizada por Karl Marx e a crítica do Direito realizada pela teoria marxiana, sobretudo, por Pachukanis.

Na sequência, o quarto artigo é de lavra de Maria Beatriz Oliveira da Silva, doutora em Direito Ambiental pela Universidade de Limoges (França) e professora da Universidade Federal de Santa Catarina, e também de Thomas Delgado de David, graduando em Direito no Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) e em Ciências Sociais na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O trabalho aborda a possibilidade da proposição de um Aparelho Jurídico Estatal emancipatório sem que ocorra a extinção da forma jurídica, tendo por base um referencial teórico marxista e a doutrina do pluralismo jurídico.

O quinto artigo, por sua vez, foi produzido pelas mãos de Diogo Mariano Carvalho de Oliveira, mestrando em Ciências Jurídicas na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), e de Jorge Sobral da Silva Maia, pós-doutor e doutor pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Neste artigo final, os autores abordam de forma crítica os discursos sobre os conceitos de liberdade e igualdade realizados pela doutrina jurídica brasileira, destacando estes discursos como formas jurídicas de reprodução da lógica capitalista.

O sexto artigo foi escrito por Rene José Keller, doutorando em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e doutorando em serviço social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. O autor faz uma abordagem das manifestações populares de junho de 2013, com base na teoria do evento de Alain Badiou. No artigo, Rene Keller explora seu objeto de pesquisa, estabelecendo a relação entre política e o regime democrático brasileiro e, no final deste, o processo de abertura forçada do Direito a partir das lutas sociais.

Continuando, o sétimo artigo foi escrito pelo Danilo José Viana da Silva, mestre e doutorando em direito pela Universidade Federal do Pernambuco (UFPE) e pelo Professor Doutor, da mesma universidade, Alexandre Ronaldo da Maia de Freitas. Neste, os autores,

tendo por marco teórico o sociólogo Pierre Bordieu, realizam uma análise de discursos de diversos juristas ocorridos durante o processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, averiguando a existência de um tom religioso na argumentação destes na exposição da Constituição.

Sobre o constitucionalismo latino-americano é o oitavo artigo; que foi escrito pelo Professor Doutor Lucas Machado Fagundes, docente da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e pesquisador do Núcleo de Pensamento Jurídico Crítico Latino-americano vinculado à mesma instituição; e pela Professora Doutora Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, docente da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e responsável pelo Grupo de Estudos da FURG sobre o Constitucionalismo Latino-Americano. O trabalho apresenta o “constitucionalismo latino-americano” sob uma perspectiva sócio-histórica, utilizando um aporte teórico/reflexivo, apresentando a evolução ocorrida na virada do século XX para o século XXI. Desta forma, busca compreender o fenômeno deste constitucionalismo regional a partir dos sujeitos negados historicamente pelo constitucionalismo sul-americano.

O nono artigo é de lavra de Guilherme Estima Giacobbo e Ricardo Hermany. O primeiro é doutorando e mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e mestre em Autarquias Locais na Universidade do Minho, em Portugal; já o segundo é doutor em Direito pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS) e doutor em Doutorado sanduíche pela Universidade de Lisboa, além de pós-doutor por esta mesma última instituição. No trabalho desenvolvido por estes autores, destaca, com base do direito de laje, reconhecido pela Medida Provisória n. 759, e convertida na Lei n. 13.465/2007, da aparente influência de práticas normativas extra-estatais no processo legislativo, partindo para tal análise a situação de crise do monismo jurídico com o intuito de demonstrar na necessária reconfiguração do sistema jurídico brasileiro.

Completando os nossos dez primeiros artigos, é o trabalho escrito por Stanley Souza Marques e por Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. O primeiro é doutorando e mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O segundo é mestre e doutor em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais, instituição em que também é Professor Titular de Direito Constitucional. No artigo, os autores abordam o direito fundamental à licença-paternidade em um contexto de discussão das masculinidades e a proposição de uma reconstrução da “ordem [constitucional e democrática] de gênero”.

Iniciando a segunda dezena de artigos deste número é o artigo escrito por Alice Hertzog Resadori, doutoranda em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e

mestra em Direito pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter), em coautoria com Roger Raupp Rios, doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), professor da pós-graduação do Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter) e juiz federal. O artigo tem como objeto de estudo a discriminação por orientação sexual no ambiente escolar no direito latino-americano. Assim, a investigação realizada busca descobrir como o sistema interamericano de direitos humanos e de cortes constitucionais tem respondido à discriminação da comunidade LGBTTI no âmbito escolar.

Continuando, o décimo segundo artigo trata sobre o feminismo muçulmano. O trabalho foi escrito por Alexandre Antonio Bruno da Silva, doutor em Direito pela PUC-SP e mestre em direito pela UFC, professor do Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS), da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e da Faculdade Farias Brito (FFB) e auditor-fiscal do trabalho; e Taís Vasconcelos Cidrão, mestranda em Direito no Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS). O autor e a autora, por meio de pesquisa bibliográfica, possuem por escopo avaliar as formas possíveis que as mulheres muçulmanas dispõem para reivindicar seus direitos, levando em consideração o seu contexto social e a (in)adequação de modelos ocidentais para solucionar seus problemas.

No décimo terceiro artigo deste número, temos o trabalho escrito por Debora Regina Pastana, doutora e mestra em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), além de professora adjunta do Instituto de Ciências Sociais (INCIS/UFU) e membra do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito Público da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). No *paper* por ela escrito, aborda violência estrutural existente perpetrada pelos grupos que disputam o poder, e ignorada pelos meios de informação, no que tange aos movimentos de imigração em países como Líbia e Síria.

Na sequência, o décimo quarto artigo foi escrito por Caio Henrique Lopes Ramiro, Mestre em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília, Vice-líder do grupo de pesquisas em Bioética e Direitos Humanos, vinculado ao CNPq/UNIVEM e líder do Grupo de Estudos Schmittianos (RIES/FCV – linha: Carl Schmitt como teórico da Constituição: a guarda da Constituição e o debate com Kelsen). No trabalho por ele desenvolvido, realiza uma releitura da relação entre direito e política no contexto da tradição jurídica norte-americana. Em seguida, aborda obras de Ronald Dworkin e, por fim, realiza um contraponto a partir da *Critical Legal Studies*, confrontando a teoria jurídica norte-americana, que, normalmente, se baseia no liberalismo jurídico.

O décimo quinto artigo, por sua vez, é de Vitor Soliano, mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. O autor articula direito constitucional e direito internacional, fazendo uma abordagem das interações transnacionais envolvendo juízes e tribunais, que apesar de vinculados a determinada ordem jurídica, realizam consultas e referências a decisões de outras ordens jurídicas.

O décimo sexto foi escrito pelos Professores Doutores Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth e André Leonardo Copetti Santos. O primeiro é professor na Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) e da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), além de editor-chefe da Revista Direitos Humanos e Democracia. O segundo é professor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) e da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) e editor-chefe da Revista Direitos Culturais. No trabalho produzido por estes autores expõe, de maneira crítica, a denominada política criminal atuarial, destacando a relação desta com os chamados “grupos de risco”, questionando, por assim dizer, a lógica econômica existente neste modelo de intervenção estatal punitiva.

Por fim, o décimo sétimo artigo é de autoria de Lia de Souza Siqueira, Diaulas Costa Ribeiro e Benjamin Miranda Tabak. Lia de Souza Siqueira é promotora de justiça adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e mestranda em Direito na Universidade Católica de Brasília (UCB). Diaulas Costa Ribeiro é doutor em direito e pós-doutor em Direito e Bioética Médica, além de professor da Universidade Católica de Brasília (UCB). Por fim, Benjamin Miranda Tabak é doutor pela Universidade de Brasília (UnB), professor da Universidade Católica de Brasília (UCB) e Consultor Legislativo do Senado Federal. O trabalho por eles desenvolvido foi realizado sob um enfoque da Economia comportamental e visa analisar a participação social nas políticas de segurança pública e como esta participação pode ser um fator de aprimoramento destas políticas.

Além dos artigos acima relatados, temos também, neste número, o *Ensaio* do Professor Doutor Gabriel A. Mendez Hincapié, da Universidade Autônoma de Manizales - Colômbia, traduzido por Juan Carlos Vinasco e revisado por Rafael Tostes, ambos do Centro de Tradução da mesma instituição. Neste ensaio, o professor, a partir de um marco teórico marxista, apresenta projeções para o futuro, tendo por base a evolução tecnológica em curso, sobretudo, do desenvolvimento de novas máquinas, com a substituição do trabalho vivo, e do *Big Data*.

Na seção *Entrevistas*, apresentamos a entrevista datada de 29 de novembro de 2007, e realizada por Walter Gustavo Lemos, doutorando em Direito na UNESA, com Alejandro

Medici, professor adjunto da Universidad Nacional de la Plata (Argentina), doutor em Direitos Humanos pela Universidad Pablo de Olavide (Sevilha, Espanha). Nela, o professor doutor Alejandro Medici falou sobre a democracia na América Latina, com especial enfoque na Argentina, abordando, sobretudo, as questões socioambientais e o pensamento constitucional e como mencionado país e o continente como um todo pode avançar nestas temáticas. Ao final da entrevista, o entrevistado explanou sobre os dois diferentes níveis de democracia existente nos países latino-americanos: a comunitária e a representativa. A partir disto, problematizou como estes dois níveis podem e devem dialogar. Além disso, tratou da influência do capitalismo neoliberal sobre a democracia nestes países.

Na seção *Resenhas*, apresentamos quatro resenhas de obras bastante relevantes. Todas estas realizadas por graduandas e graduandos da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, sendo eles: (i) João Victor Santilli e Thais Petrillo Mello de Almeida, que abordaram a obra “Feminismo e Política”, de Luis Filipe Miguel e Flávia Biroli; (ii) Dayane Lucena Lima de Oliveira, Luana Jones de Souza Moura da Silva e Rafaela Gonçalves Duque, que escreveram sobre o livro “Na lei e na raça: legislação e relações raciais, Brasil – Estados Unidos”, de Carlos Alberto Medeiros; (iii) Maria Valentina Copque Aguiar de Souza, que resenhou a obra “O ódio à Democracia” de Jacques Rancière; (iv) Ruan Carlos Ribeiro Simões, Jean Lucas Fontis de Carvalho e Miriã da Silva Caldas Pascoal, que desenvolveram resenha sobre o livro “Por outra globalização: do pensamento único à consciência universal” de Milton Santos.

Com todos estes elementos, preparamos este número, com a certeza de que este contribuirá para a comunidade acadêmica e a pesquisa científica como um todo, permitindo novos debates e o avanço para o enfrentamento de novos problemas.

Finalmente, agradecemos e reverenciamos os nossos autores, cujos trabalhos nos geram enorme satisfação e orgulho de publicar. Ainda em tempo, agradecemos também nossos pareceristas, que dedicaram seu tempo para avaliar os artigos submetidos. Depois de todas estas considerações, enfatizamos que a RCJ permanece de braços abertos para receber novos trabalhos e assim continuar o trabalho que vem fazendo nos últimos anos.

Niterói, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Enzo Bello

Editor-Chefe da RCJ

Mestra Kelly Felix

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Bianca Rodrigues Toledo

Editora-Assistente da RCJ

Mestrando Guilherme Candeloro Ribeiro

Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Jônatas Henriques Barreira

Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Pablo Ronaldo Gadea de Souza

Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Renato Barcellos

Editor-Assistente da RCJ